

1 **Ata nº11/2024** – Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento
2 e Controle Social do FUNDEB, realizada em 31 (trinta e um) de julho do ano de 2024
3 (dois mil e vinte e quatro). Aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho do ano de 2024
4 (dois mil e vinte e quatro), às 08:30 (oito horas e trinta minutos), na sala do CACS-
5 FUNDEB, anexo à Secretaria Municipal de Educação - SEMEDI, reuniram-se com
6 convocação prévia, cito representantes: Alexandre Nogueira da Silva, representante
7 titular da Sociedade Civil; Joice Cristina Pereira, representante titular do Poder
8 Executivo SEMEDI; Giovana Bisson de Carvalho, representante suplente do Poder
9 Executivo SEMEDI; Silvio Rogério Ferreira Lucas, representante titular dos
10 Professores da Educação Básica Pública; Jonatha Fabrício da Silva Mantovani,
11 representante suplente dos Professores da Educação Básica Pública; Michelly Zela
12 Antônio Caetano, representante titular do segmento de Professores da Educação Básica
13 do Campo; Laciâne Souza Mattos Silva Pontes, representante titular do segmento dos
14 Diretores da Educação Básica Pública; Roberto Santos Baka, representante titular dos
15 Servidores Técnico Administrativo das Escolas Públicas; Leandro Gonçalves Mendes,
16 representante titular do Conselho Municipal de Educação. Às 08:30 (oito horas e trinta
17 minutos), o Presidente abre a reunião saudando boas-vindas aos membros, e lendo a
18 pauta: **1) Relatório de parecer do 2º Bimestre (março-abril); 2) Relatório de visita e**
19 **vistoria Cmei "Denise Farias Alboitt"; 3) Análises e pareceres das prestações de**
20 **contas do 3º Bimestre (Maio e Junho); 4) Outros assuntos relacionados ao**
21 **conselho.** Considerações do Presidente Alexandre: Nesse momento o conselheiro
22 Alexandre relata aos demais sua participação na live, "Procedimentos para habilitação
23 ao recebimento do VAAT em 2025", com sua participação efetiva e questionamentos.
24 Ainda nesse assunto informa que em setembro será atualizada a cartilha do FNDE de
25 perguntas e respostas, conforme as mudanças, também falou sobre a provável
26 irregularidade de pagamento de proventos com recursos oriundos do VAAR. Nesse
27 momento inicia-se a reunião com o presidente Alexandre saudando a todos e
28 questionando sobre a concordância da ata anterior, onde todos aprovaram e assinaram.
29 **Ordem do dia: Item I (um) da pauta: Relatório de parecer do 2º Bimestre (março-**
30 **abril).** Nesse momento o Presidente Alexandre explica aos demais que no dia

31 24/07/2024 (vinte e quatro de julho do ano de dois mil e vinte e quatro), após reunião
32 com a Secretária Municipal Paulo Inácio e a contadora Cláudia, validou no sistema
33 SIOPE o segundo bimestre, elaborando após o relatório da prestação de contas do
34 referido, como também um relatório da reunião realizada no dia 24 de julho para ciência
35 dos conselheiros, onde o mesmo fez a leitura aos demais. Nesse momento o Presidente
36 Alexandre informa que no início do mês de agosto vai reunir o conselho para repassar
37 algumas alterações ocorridas no MAVS-SIOPE para ciência e apropriação dos
38 conselheiros. Na continuidade o Conselheiro Alexandre repassa aos demais que após
39 validar as informações contidas no sistema SIOPE, elaborou o relatório do parecer
40 bimestral, onde diz ter relatado sobre os vínculos 101, onde constatou que o município
41 de Paranaguá está utilizando 96,31% para pagamento de profissionais efetivos da
42 educação. Na continuidade, observa que anexo ao relatório emitido pelo SIOPE, foi
43 acrescido o recibo de transmissão no relatório, que não havia até então, e que agora está
44 contido na prestação de contas bimestral, observando-se que o índice aplicado em MDE
45 pelo município de Paranaguá no segundo bimestre é de 24,46%, sendo assim comprova-
46 se que no segundo bimestre não se cumpriu o mínimo estabelecido por lei, que é de
47 25%, já no que diz respeito aos 70% está sendo investido 96,31% empenhado em folha
48 de pagamento, sendo assim, comprova-se que está sendo investido em MDE apenas
49 3,69%, valores esses descritos no parecer bimestral que será encaminhado aos órgãos de
50 acompanhamento externo relacionados a fiscalização. Nesse momento o conselheiro
51 Alexandre cita a sinergia de ações entre os conselhos e a necessidade de efetivação no
52 cumprimento das atribuições no que diz respeito à fiscalização financeira dos vínculos
53 103,104,107, já solicitados por esse conselho ao Conselho Municipal de Educação.
54 Ainda em leitura do parecer bimestral o Presidente Alexandre ressalta a solicitação do
55 estorno de recursos da educação utilizados para suprir despesas da Secretaria Municipal
56 de Inclusão - SEMI, sendo que esta mostra-se sendo suportada pelos recursos da
57 Educação, situação essa irregular. Na continuidade o presidente relata as ações do
58 FUNDEB neste bimestre, onde fala da descentralização de competências, que se deve
59 rever. Após a leitura do parecer apresenta aos demais o recibo de transmissão, onde há o
60 detalhadamente do índice aplicado, a título de ciência, após análise e considerações

61 conclui-se esse item da pauta. **2) Item II da pauta: Relatório de visita e vistoria Cmei**
62 **"Denise Farias Alboitt"**: Nesse assunto o Presidente Alexandre inicia a leitura do
63 relatório, onde especifica a autonomia do CACS-FUNDEB em suas atribuições de
64 controle social, ressaltando a atuação efetiva desse colegiado, onde todos estão
65 sintonizados com o presidente e atuando de forma conjunta. Na leitura do relatório o
66 presidente Alexandre chama atenção ao fato de uma porta de vidro que se encontra mal
67 fixada, com perigo de cair, colocando as crianças em eminente situação de risco, e que
68 sobre essa situação, relatou de imediato a secretária Paula, sendo que a mesma enviou
69 uma equipe para fazer o orçamento do material necessário para a manutenção. Nesse
70 assunto ainda o presidente Alexandre fala sobre a sinergia de ação entre CACS-
71 FUNDEB, gestor e Secretaria de Educação, onde essa deve ser de ombridade e
72 mutualidade. Continuando o assunto ainda observa que mesmo antes de elaborar o
73 relatório de visita do CMEI Denise Farias Alboitt, entrou em contato com a secretária
74 Paula para dar ciência do que foi observado e da urgência de providências, pois nesse
75 fato, caso haja um acidente, todos os envolvidos responderão por negligência. Nesse
76 assunto ainda, o presidente Alexandre observa a importância do Conselho Escolar e do
77 Projeto Político Pedagógico da instituição, que estão desatualizados desde o ano de
78 2022, em processo de atualização atualmente. Na continuidade o presidente Alexandre
79 repassa aos demais as respostas emitidas pela Secretária de Educação, onde a mesma
80 responde que determinados apontamentos não competem ao CACS-FUNDEB. Nesse
81 momento o conselheiro Alexandre repassa aos demais conselheiros que solicitou a
82 listagem dos professores que atuam na SEMI - Secretaria Municipal de Inclusão e
83 constam na lista de funcionários pagos pelo vínculo 104, recursos oriundos da Educação
84 e que não podem subsidiar proventos de servidores de outras secretarias, obtendo como
85 resposta que este conselho não acompanha o vínculo 104 e que isso não compete ao
86 CACS-FUNDEB, sendo assim esse conselho vai buscar informação junto ao órgão que
87 acompanha, ou seja, o Conselho Municipal de Educação, pois se chega a este conselho
88 denúncia de provável irregularidade, que existem profissionais remunerados pelos
89 vínculos da Educação exercendo suas funções em outras secretarias. Nesse momento o
90 presidente Alexandre comenta que apesar da recusação da SEMEDI em enviar as

91 respostas das solicitações e questionamentos, não deixou de validar as informações no
92 sistema SIOPE. Nesse momento o conselheiro Alexandre sugere aos conselheiros
93 representantes do Poder Executivo que façam a intermediação junto à secretária de
94 educação, até mesmo orientando e passando o objetivo desse Conselho ao fazer os
95 questionamentos, como também as conformidades das leis. Ainda sobre o processo de
96 validação do SIOPE, a Secretária Paula entende que a principal atribuição do Conselho
97 é validar as informações, onde a mesma, diz não entender os questionamentos do
98 Conselho, e que não se faz necessário relatar nos pareceres bimestrais as situações
99 encontradas, tampouco enviar a outros órgãos de acompanhamento externo. Nesse
100 momento o Conselheiro Alexandre, ressalta que as atribuições do CACS-FUNDEB é
101 acompanhar e apontar, sendo assim enviará aos órgãos de competência, como a
102 Controladoria do Município, a Comissão de Educação da Câmara, ao Tribunal de
103 Contas, ao Ministério Público e outros órgãos afins, todos citados nas leis que regem
104 esse conselho, que é um órgão de Controle social e não está subordinado ao executivo,
105 sendo dever do CACS-FUNDEB, informar ao executivo, ao controlador e a outros já
106 citados, eximindo este conselho da responsabilidade de negligência. Após discussão
107 sobre os envios dos pareceres bimestrais e seus destinos, foi também mencionado que
108 vai ser enviado cópias das vistorias das instituições ao Conselho Municipal de Educação
109 para ciência. Na continuidade a conselheira Giovana pede para expor sua posição
110 quanto ao assunto, fala que desde que ingressou no colegiado do CACS-FUNDEB, as
111 discussões sempre foram referentes ao que o CACS acompanha e o que o COMED
112 acompanha, e que já foi esclarecido o que é atribuição de um e do outro, tanto que
113 temos neste conselho representantes do Conselho Municipal de Educação para que haja
114 essa interação, mas mesmo após ter sido esclarecido e resolvido, ainda se vê o conselho
115 ir além da sua competência, e por isso veem essas respostas da Secretária de Educação,
116 então sendo assim o conselho tem que entender o que é de nossa atribuição, o que o
117 conselho tem que fiscalizar, o que tem que ser solicitado nos ofícios para a Secretaria de
118 Educação, e o que a mesma tem que responder ao conselho, quanto as atribuições, e o
119 que o conselho averiguou e não cabe ao conselho, devemos encaminhar para o
120 COMED, e eles então solicitarem respostas, no seu entendimento, as respostas da

121 secretária quanto a atribuição do conselho se refira a isso. Continuando a sua
122 explanação, a conselheira Giovana diz que nas visitas realizadas observou que já foi
123 esclarecido o que o conselho precisa observar nas escolas, e o que não cabe ao conselho,
124 e que também já foi esclarecido que o recurso do FUNDEB que vem para o município
125 está praticamente todo comprometido com a folha de pagamento, e que uma pequena
126 porcentagem fica em aberto para pagamento de luz, telefone, água e internet, na sua
127 fala, entende que o CACCS tem que observar como está o pagamento dos salários dos
128 professores e os gastos com consumo de água, luz e telefone, observa que nas visitas o
129 relatório fica muito extenso, pois muitas questões contidas no checklist elaborado para
130 as visitas, são atribuições do COMED e não do CACCS, sendo assim sugere que todas as
131 demandas que não competem ao CACCS sejam enviadas ao COMED para averiguação,
132 porque atualmente o recurso acompanhado pelo CACCS-FUNDEB, está sendo
133 destinado para folha de pagamento. Ainda em sua fala, a Conselheira Giovana sugere
134 que as denúncias referente a pagamentos indevidos, sejam encaminhados ao COMED,
135 para que o mesmo exerça suas atribuições. Nesse momento a Conselheira Laciene
136 relembra a sugestão da Presidenta do COMED, Mary Sylvia Falcão, hoje também
137 representante no CACCS-FUNDEB, trazendo sua participação efetiva, onde a mesma
138 sugere sinergia nas ações. Nesse momento a Conselheira Giovana fala que a sua posição
139 é para otimizar as ações do conselho, sem desgastes com questionamentos que cabem a
140 outros. Nesse momento o conselheiro Leandro representante do COMED, observa que
141 os documentos que deveriam ser enviados ao COMED não requer solicitações, pois está
142 explícitos na lei, e que ao término do ano, o COMED pode deixar de emitir o parecer
143 por falta de informações. Nesse momento o conselheiro Silvio fala que sabendo que está
144 determinado na lei que o COMED fiscaliza esses vínculos, não se faz necessário
145 solicitação pois o parecer anual depende dessas análises. Ainda nessa discussão o
146 Conselheiro Leandro ressalta que, tanto o FUNDEB como o COMED, são conselhos de
147 acompanhamento e se as contas da educação dependem da análise para aprovação, não
148 se faz necessário solicitar, pois está explícito na lei. Nesse momento Conselheiro
149 Alexandre observa e repassa os demais que a Secretaria de Educação não respondeu os
150 questionamentos nem mesmo citando no ofício a lei de acesso à informação, sendo

151 assim enviará ao COMED a solicitação de averiguação referente a denúncia que na
152 Secretaria Municipal de inclusão, existem profissionais lotados na Secretária de
153 Educação exercendo suas funções nesta secretaria, sendo remunerados pelos vínculos
154 104, ou seja, provável irregularidade a ser averiguada. Após discussão sobre a visita
155 realizada no Centro Municipal de Educação Infantil Denise Farias Alboitt, fica acordado
156 enviar para os órgãos competentes, ou seja, Secretaria de Educação, como também para
157 o COMED a título de ciência. Na continuidade a conselheira Giovana sugere que seja
158 revista essa questão da competência das análises, para evitar fluxo de solicitações e o
159 desgaste de todos os envolvidos no processo, onde o Conselho deve observar as suas
160 competências e enviar os apontamento ao órgão específico ao acompanhamento para
161 otimizar a atribuição deste Conselho. Nesse momento o conselheiro Alexandre diz
162 concordar parcialmente com a fala da conselheira Giovana, esclarecendo que ao final do
163 ano o CACS-FUNDEB precisa elaborar o parecer anual, e esse processo se realiza com
164 a junção das análises, ou seja, todas as fontes entrarão em análise para aprovação das
165 contas e para a elaboração do parecer anual, pois no final do sexto bimestre é o CACS-
166 FUNDEB que valida a prestação de contas, onde são analisados todos os vínculos,
167 aonde entra a energia de ação proposta pela Presidenta do COMED, Mary Sylvia
168 Falcão. Nesse momento o conselheiro Jonatha sugere que as visitas sejam realizadas
169 juntamente com o COMED, e que nesta visita seja elaborado o relatório por quem de
170 competência, nesse assunto ainda, sugere que seja reiterado o ofício enviado ao
171 COMED, solicitando o parecer das análises dos vínculos 103, 104 e 107. Nesse
172 momento, a conselheira Michelly questiona se o COMED não deveria dar o retorno ao
173 CACS-FUNDEB sobre as informações dos vínculos analisados pelo mesmo. Como
174 resposta, o Conselheiro Leandro, representante do Conselho Municipal de Educação,
175 diz que somente no final do sexto bimestre será emitido o parecer final do COMED,
176 para que seja anexado ao parecer anual do CACS-FUNDEB, dizendo ser esse o critério
177 adotado. Nesse momento a Conselheira Laciane questiona a sinergia de ações proposta
178 pelo COMED, e observa que se foi solicitado formalmente, tem que haver retorno, pois
179 no final do processo de análise anual, o CACS-FUNDEB é o responsável pela emissão.
180 Na continuidade o conselheiro Alexandre repassa aos demais que os gastos com MDE,

181 segundo o recibo de transmissão, foi abaixo do mínimo estabelecido. Na seqüência a
182 conselheira Michelly ressalta a importância dos relatórios de visitas e os apontamentos
183 neles contidos, que mesmo não sendo atribuição do Conselho, o mesmo precisa relatar e
184 apontar o que observa nas instituições de ensino, caracterizando a ação do CACS-
185 FUNDEB, como também enviar aos órgãos de competência para que tomem ciência e
186 também possam averiguar. Após ampla discussão, fica acordado em se programar
187 juntamente com o COMED, para que ambos façam as visitas, cada qual observando o
188 que lhe é atribuído. Nesse momento a conselheira Giovana sugere que os conselheiros
189 votem para decidir as questões discutidas, deixando suas considerações, que o relatório
190 seja fragmentado, enviando o que compete observar pelo CACS-FUNDEB para a
191 Secretaria Municipal de Educação e o que for da atribuição do COMED enviar ao
192 mesmo para ciência, considerando a sugestão de sinergia, onde ambos façam as
193 vistorias, e que após apontadas as situações, que se cobre as respostas, pois essas são
194 necessárias para o parecer anual final . Ainda em sua fala a Conselheira Giovana sugere
195 que o checklist elaborado para as visitas seja suprimido, retirando o que não é da
196 competência do CACS-FUNDEB. Nesse momento o Conselheiro Alexandre explica
197 que o que estende o relatório é o embasamento legal. Na continuidade passam para a
198 próxima pauta. **Item III da pauta: Análises e pareceres das prestações de contas do**
199 **3º Bimestre (Maio e Junho).** Nesse assunto o Conselheiro Alexandre discorre sobre a
200 prestação de contas do terceiro bimestre, observando que já foi analisada o mês de maio,
201 prosseguindo para o mês de junho, onde observa divergências entre o portal da
202 transparência e o sistema SIOPE, no que diz respeito a lotação de servidores, após
203 discussão, fica acordado entre os conselheiros solicitar esclarecimentos sobre a análise
204 realizada. Na seqüência o Conselheiro Alexandre sugere aos demais a formação de um
205 grupo de trabalho para acompanhar as contas do PNATE, como também para averiguar
206 a frota de veículos pertencentes a Secretaria de Educação. Outrossim, o Presidente
207 Alexandre ressalta a importância da formação dos grupos de trabalho também na
208 averiguação do VAAR - Valor Aluno Ano Resultado, considerando o Art. 14 da Lei
209 14.113, onde diz: A complementação - VAAR será distribuída às redes públicas de
210 ensino que cumprirem as condicionalidades e apresentarem melhoria dos indicadores

211 referidos no inciso III do caput do art. 5º, sendo assim, os conselheiros acordam em
212 solicitar a presença da Contadora Claudia Luciane Rebelo para sanar as dúvidas
213 existentes referentes as condicionalidades para o recebimento do VAAR e se as mesmas
214 foram atendidas. Na continuidade o Presidente Alexandre pergunta aos demais se há
215 algo a acrescentar nesse assunto da pauta, não havendo manifestação, continua com sua
216 explanação. Na continuidade o Presidente Alexandre repassa aos demais conselheiros
217 que irá consultar o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente a adesão
218 indisponível do PEJA - Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para atendimento à
219 Educação de Jovens e Adultos, programa este acompanhado pelo CACS-FUNDEB.
220 **Item IV (quatro) da pauta: Outros assuntos relacionados ao conselho.** Nesse
221 momento o Conselheiro Alexandre repassa aos demais que no processo de eleição do
222 segmento de Estudantes Secundaristas, houve contestação por parte da Secretaria de
223 Educação, e que a partir deste fato abriu consultoria para averiguar a situação, obtendo
224 da Presidente do CACS-FUNDEB Nacional, Ana Lucia Rodrigues; da representante do
225 FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Sra. Aleandra, como
226 também do representante do Tribunal de Contas, na pessoa do Auditor José Carlos da
227 Costa, respondido através do CACO - Canal de Comunicação do Tribunal de Contas, as
228 mesmas respostas, que não há impedimento legal, em concordância com a Lei
229 14.113/2020, Art. 34, onde diz: Os conselhos serão criados por legislação específica,
230 editada no respectivo âmbito governamental, observados os seguintes critérios de
231 composição: IV - em âmbito municipal: f) 2 (dois) representantes dos estudantes da
232 educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes
233 secundaristas, sendo assim encerrando as dúvidas por parte da Secretaria de Educação.
234 Neste momento o Presidente Alexandre pergunta aos demais se há alguma consideração
235 por parte dos mesmos, não havendo manifestação, e nada mais a tratar, eu, Alexandre
236 Nogueira da Silva encerrei a reunião às 10:55 (dez horas e cinquenta e cinco minutos),
237 assim, a presente ata que após ser lida e aprovada será assinada por todos os presentes:
238 Solicito que rubriquem todas as páginas do documento.